

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.



RECIBO/PROTOCOLO nº 42669

Data: 20/01/2025

PROTOCOLO LI Nº: 43456

PREVISÃO DE ENTREGA: 18/02/2025

Selo: PRENOT0044656EACYNVAMMAG6401

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública
Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 522.507.682-34 - MAIKON DA SILVA

Obs.: IN01231353C



42669

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 - Obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 100,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro Regular de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: 0 Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 144.645,26

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNDEAMEXT: R\$ 270,72 UNDEAMHCPI: R\$ 90,24

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

Sem desconto

SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

17/02/2025

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 17/02/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registraiores.ore.org.br/servicos/actitulo/firmaacompanhamentotitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43456 e Código Verificador: 18655411

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: ____/____/____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 8886989890 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 360 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0850 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1900 - Aldeia
Manaus - AM, CEP: 68.050-000

CODIGO	QTD	UN	DESCRICAO	VL UNIT	VL TOTAL
7			FUN.EAM-ROPNISO		
	1	UN		90,24	90,24
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
2			FUN.EAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
QTD. TOTAL DE ITENS					
Valor Total					6
					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					
Dinheiro					VALOR
					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfclibconsulta
1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0281 7210 0028 1734

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPIS

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.028.172 - Série: 001
Emissão 21/01/2025 10:18:20 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113263078425611 21/01/2025 10:18:23

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aprox: (Lei Fed 1274/12)

03820401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão PROTOCOLO Nº 80071

Requerente..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido..... 20/01/2025 Telefone(14) 3235-7800

Observação.....

Serviço

Nome

Ass. Matrícula / Imóvel

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 27/01/2025

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 20 de janeiro de 2025

Ass. Requerente: _____

19199
GO
Ass. Matrícula / Imóvel

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 599599990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0900 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Atlixo
Manaus - AM, CEP: 69.090-000

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD. UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
8	ISSQN	1 UN	3,31	3,31
8	SELO	1 UN	3,00	3,00
7	FUN.EAM-RCPRVISO	1 UN	3,31	3,31
2	FUN.EAM-EXTRAJUDI	1 UN	9,94	9,94
1	Oficial	1 UN	66,25	66,25

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 85,81
Trocó 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.situfaz.am.gov.br/nfc/consulta
1325 0107 5779 4790 0109 6500 1000 0281 7310 0028 1740

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUPÊ

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000 028 173 - Série: 001
Emissão 21/01/2025 10:18:36 - Via Consumidor
Protocolo de Autorização

113253078428004 21/01/2025 10:18:37

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Approx. (Lac Fed 12741/12)

03880401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 19/12/2024



Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento do CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **178770125264-8**, registrado na matrícula(s) nº(s). **19199**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver**. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MAIKON DA SILVA, CPF: 522.507.682-34 e ANA MARA FARIAS DA SILVA, CPF: 991.359.902-44**. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.1. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
- 1.2.
- 1.3.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização do(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor do(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 144.645,26, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.



Milton For
Gerente de Cen
CESAV – CN Suporte à Adimplência de Imóveis
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FHF9W-8WKKL-7ZW44-Z3KWW

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email enviado ao signatário.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:



Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FHF9W-8WKKL-7ZW44-Z3KWW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019199-98

MATRÍCULA
19.199

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 29/06/2020
Manaus,

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL, de 0,001989, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 504**, do Bloco 07, do Empreendimento: Imóvel denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ**, que se localizará na Avenida do Turismo, s/nº, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, e possuirá as seguintes áreas: Área Privativa (principal)= 41,12; Área Privativa total= 41,12; Área de Uso comum= 34,94; Área Real total= 76,06; Coeficientes de proporcionalidade (fração ideal)= 0,001989; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 34.992,84m², abrangida por um perímetro de 990,14m/s, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO** (Lote de terras remanescente) desmembrado conforme Certidão de Desmembramento nº 10890/2018, expedida em 17/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10890/2018 de 27/11/2018, de um todo maior adquirido pela proprietária, de Wega Par Ltda, pelo valor de R\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 15/02/2019, lavrada na Sucursal do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 026/027, do Livro nº 867, matriculado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ**, realizada nos termos do requerimento de 18/03/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada nos artigos 28 e 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 22/03/2019.-

PROPRIETÁRIA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, nº 125, Sala D, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.124/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o NIRE 13200728564, através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, realizada em 17/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o nº 180417711, em 24/08/2018.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465FHS0N3KDKJ8PSO76 - Protocolo 27483 - Livro 2- Nº 19199 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 29/06/2020 11:51:38 - Emitido por Jordana Carneiro Gambin Platto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: RS19.23 - FUNDPAM: RS9.61 - FUNDPGE: RS5.77 - FUNJEAN - RCPN/SD: RS9.61 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseiam.com.br

Suboficial:

(WILSON AGNÉLO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 32.509, de 02/03/2021.-

AV-1/19.199 - Manaus, 19 de Março de 2021. (HIPOTECA). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado VIVER TARUMÁ, encontra-se gravado pelo ônus real de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019199-98

MATRÍCULA 19.199 FOLHA 01V
VERSO



HIPOTECA em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 02, à margem da matrícula nº 16.480, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV004465F61H5GBTV38OM07 - Protocolo 32509 - Livro 2 - Nº 19199 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 19/03/2021 10:16:41 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim, Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Hipoteca oriunda da matrícula mãe R-9/16.480 (Viver Tarumã)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalsejan.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNÉLO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 33.909, de 22/10/2021.-

AV-2/19.199 - Manaus, 03 de Novembro de 2021. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, datado de 01/09/2021, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO:- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BXCANC004465ZJGZZPBWV3YELA54 - Protocolo 33909 - Livro 2 - Nº 19199 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 03/11/2021 10:35:32 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$29.72 - FUNDPAM: R\$14.86 - FUNDPGE: R\$8.91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalsejan.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNÉLO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 33.909, de 22/10/2021.-

R-3/19.199 - Manaus, 03 de Novembro de 2021. (COMPRA E VENDA).- TRANSMITENTE/INCORPORADORA/EMPREENDEDORA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, anteriormente refutada e qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.- INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- R. D ENGENHARIA E

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019199-98

MATRICULA
19.199

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS

28/06/2020

Manaus,

COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.673.788/0001-05, situada nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Bairro Parque Dez de Novembro, no ato representada por quem de direito.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): MAIKON DA SILVA, brasileiro, nascido em 22/11/1983, diretor de empresas, portador da CNH nº 06151952130-DETRAN/AM, em 13/11/2018, e do CPF. nº 522.507.682-34, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge ANA MARA FARIAS DA SILVA, brasileira, nascida em 14/07/1987, auxiliar de escritório e assenelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 22378995-SSP/AM, em 16/05/2005 e do CPF. nº 991.359.902-44, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Xavier, 200, M Oliveira.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais) a serem pagos da seguinte forma: R\$ 53.687,26 (cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) com recursos próprios; e, o restante R\$ 87.712,74 (oitenta e sete mil e setecentos e doze reais e setenta e quatro centavos) por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais).-

TÍTULO.- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE.-

FORMA DO TÍTULO.- Contrato Particular, datado de 01/09/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES.- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA A D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº REGIMV004465ZR8FY0KGRAHTDS87 - Protocolo 33909 - Livro 2 - Nº 19199 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/11/2021 10:35:33 - Emitido por Jordana Carneiro Gambin Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$112.91 - FUNDPAM: R\$56.45 - FUNDPGE: R\$33.87 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$56.45 - Consulte a autenticidade em portal.selosem.com.br

REGISTRADO por: Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 33.909, de 22/10/2021.-
R-4/19.199 - Manaus, 03 de Novembro de 2021. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).-

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019199-98

MATRÍCULA
19.199

FOLHA
02V
VERSO

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificado(a) como **DEVEDOR(A) FIDUCIANTE(S):** **MAIRON DA SILVA** e sua esposa **MARA FARIAS DA SILVA**, também anteriormente qualificado(a)(s) -

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 87.712,74 (oitenta e sete mil e setecentos e doze reais e quatro centavos). -

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 420 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 749,99 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) com o primeiro vencimento para o dia 04/10/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: SAC. -

JUROS: Taxa nominal de 6.7521% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,9650% ao ano. -

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso. -

MULTA MORATORIA: 2%, nos termos da legislação vigente. -

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) **DEVEDOR(A) FIDUCIANTE(S)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais). -

TÍTULO: Alienação Fiduciária. -

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 01/09/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. -

CONDIÇÕES: Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro. -

SELO ELETRÔNICO: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº REGIMV0044658WMBF52GDCU2HG57 - Protocolo 33909 - Livro 2 - Nº 19199 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 03/11/2021 10:35:31 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.86 - FUNDPAM: R\$40.44 - FUNDPGE: R\$24.26 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.44 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalejaam.com.br

REGISTRADO por:  Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).**

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022. -

AV-5/19.199 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da Certidão de Habite-se Total nº 11019/2022, expedida em 13/10/2022, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o APARTAMENTO nº 504, do BLOCO 07, do Empreendimento objeto desta matrícula,



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019199-98

MATRÍCULA
19.199

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - MANAUS - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

29/06/2020

Manaus,

situado na AVENIDA DO TURISMO, n.º 13.830, BAIRRO TARUMÁ

constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV0044654WFJ3BU0UK985R62 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19199 -

Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:23:04 - Emitido por Jordana

Caneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM:

R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo:

Habite-se oriundo da matrícula mae 16.480) - Consulte a autenticidade em

ciadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-6/19.199 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO)

Faço esta averbação para constar à INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do

Empreendimento denominado VIVER TARUMÁ, realizada nos termos do Instrumento

Particular, de 17/10/2022, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis

n.ºs. 10.406/2002 e 4.591/64, elaborado em conformidade com as Leis n.ºs. 10.406/2002 e

4.591/64; conforme Habite-se Total de nº 11019/2022, concedido pela Prefeitura de

Manaus, em 13/10/2022, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de

Imóveis, sob o nº 12, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 17 à 18 verso, do Livro nº

2, de Registro Geral, em 18/11/2022.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

INCORP0044650LAG92U75HCKX330 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19199 -

Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:39:10 - Emitido por Jordana

Caneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM:

R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Lei

14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em ciadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-7/19.199 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO).

Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17/10/2022, dirigido a este

Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de

Condomínio, datado de 17/10/2022. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVER TARUMÁ", sob o

número 456, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, em

18/11/2022; e averbada na matrícula 16.480, sob o nº 13, deste Livro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019199-98

MANUSULA 030119
VERS0

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD00446529PV94CPNWJQV75

Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19199 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 18/11/2024 MANAUS - AM
10:24:59 - Emitido por Jordana Carneiro Garbim Pinto - FUNJEAM -
EXTRAJUDICIAL: R\$7.21 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM -
RCPN/SD: R\$2.41 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a
autenticidade em portal.seloam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 43.390, de 14/01/2025.-

AV-8/19.199 - Manaus, 15 de Janeiro de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 19/12/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os fiduciários **MAIKON DA SILVA E ANA MARA FARIAS DA SILVA**, anteriormente qualificados, intimados através da publicação do Edital nos dias 17, 18 e 19/10/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV004465SZ8SGB4PM4YAM639 - Protocolo 43390 - Livro 2 - Nº 19199 -
Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 15/01/2025 10:39:43 - Emitido por ANDRESSA
LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 -
FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 -
Consulte a autenticidade em portal.seloam.com.br.

AVERBADO por: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-
Suboficial:

Protocolo LI: 43.456 de 20/01/2025.-
R-9/19.199 - Manaus, 21 de janeiro de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 19/12/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciários: **MAIKON DA SILVA** e sua cônjuge **ANA MARA FARIAS DA SILVA**, anteriormente qualificados, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019199-98

MATRÍCULA

19.199

FOLHA

04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO-GERAL

Manaus,
29/06/2020

empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credor, inscrita em dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 01/09/2021, tendo em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 6º e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4/19.199, à f. 01v à 02v, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 15570/2024, Nosso Número: 11000003730312489, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMHF, com avaliação no valor de R\$144.645,26(cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465M275FWV1H8N94421 - Protocolo 43456 - Livro 2 - Nº 19199 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 21/01/2025 09:19:07 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em portal.seloeam.com.br.

REGISTRADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/NINTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT094465121NMDFT3KVE238 - Pedido: 80071 - Data/Hora de utilização: 21/01/2025 10:08:33 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em portal.seloeam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



15570/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Data: 21/01/2025

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmissor: MAKON DA SILVA

CPF/CNPJ: 52280700234

Transmissor: ANA MARA FARIAS DA SILVA

CPF/CNPJ: 98135990244

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 439/1998; Lei 2571/2015 - Lei nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2015. /

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003700312486	10/12/2024	1/1	31/12/2024	10/12/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.693,61

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal @ITU: 777800079

Inscrição Cadastrel: 1480028777001400

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DO TURISMO, 13830.

TARUMÁ - BL. 07 - APTO 504 - CD. RES. VIVER TARUMÁ

Valor de Base de Cálculo: R\$ 144.645,26

Valor Declarado da Operação: R\$ 144.645,26

Valor do Imposto: R\$ 2.693,61

Matrícula da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmissa: 100,0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 504 TORRE 07, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ, LOCALIZADO A AV. DO TURISMO, S/N, BAIRRO TARUMÁ, DESTA CIDADE.

VALOR DECLARADO: R\$ 144.645,26 XXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóvel: 15.199

Livro do Registro de Imóvel: 2-RO

Folha do Registro de Imóvel:

Nº Protocolo/Doc: 11209.12813.D.DS3676/2024



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M



Número do TIBI 15570/2024	Número do Processo 11209.12613.0.053676/2024	D.A.M. 1836027679/2024	Referência Cota Única 144.645,26	Assinatura 144.645,26
Solicitante 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Requerimento Normal	Vencimento 31/12/2024	Data Avaliação 10/12/2024
Inscrição 1029272	Aquisição CARA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00360305000104	Inscrição 1463190	Transferencia MAICON DA SILVA
			Inscrição 1567975	Transferencia ANA MARIA FARIAS DA SILVA
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE			Valor Declarado da Operação R\$ 144.645,26	Transferência 100,00007%
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 71487 - AVENIDA DO TURISMO, 13830 BL. 07 - APTD 504 - CO. RES. VIVER TARIUMÁ TARIUMÁ 69.041-019			Matrícula do imóvel do IPTU 777800079	Inscrição Cadastral 14600025777001400
Cartório		5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
Matrícula do Registro de Imóvel 19.199		Livro do Registro de Imóveis 2-RG	Folha do Registro de Imóveis	
Base de Cálculo R\$ 144.645,26	Alíquota 1,80 %	Desconto 0,00	Valor do Imposto R\$ 2.603,61	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.				
Observações: LEI 2371/2013 - LEI Nº 2.571 TIRE DE 26 DE SETEMBRO DE 2013. AVISO: Há débitos pendentes para este Imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO DE MODO SÚBITO. Descrição do(s) Imóvel(s): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº504, TORRE 07, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIVER TARIUMÁ, LOCALIZADO A AV. DO TURISMO, SR. BALIRO TARIUMÁ, DESTA CIDADE VALOR DECLARADO: R\$ 144.645,26 XXXXX				
ITBI R\$	2.603,61			
ITSA: R\$	0,00			
TOTAL: R\$	2.603,61	Valor R\$ 2.603,61		
		Emissão: 10/12/2024 Código: 019F-ABECAS18		
		Assinatura		

CEFM261012240510785491186

2.603,61R 1182

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/5QXE5-J6UWV-2FZ7S-QW3GM>.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/GEFQG-JFFFO-SAJHX-XG64W>.



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/89453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOGRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42603

Data: 14/01/2025

PROTOCOLO LI Nº: 43390

PREVISÃO DE ENTREGA: 14/02/2025

Selo: PRENOT00044654W51YYDMVX17

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavou13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 991.359.902-44 - ANA MARA FARIAS DA SILVA

Obs.: IM01231353C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$87.712,74

OFICIAL: R\$946,19 FUNDAMEXT: R\$143,43

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$47,81



SELO: R\$5,00

Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

12/02/2025

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ

12/02/2025

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, restará o título e disposição do apresentante devidamente registrada.

5. O TÍTULO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constará em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2010.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43390 e Código Verificador: 15436297

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Alessandra Santos Santos

NOME: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 009999980 - IML 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alípio
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
1	1 UN			946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
1	1 UN			143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
1	1 UN			10,00	10,00
6	ISSQN				
1	1 UN			47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCFMSD				
1	1 UN			47,81	47,81
8	SELO				
1	1 UN			5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Tipo					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/consulta

1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0279 8310 0027 9841

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-94 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1108
PRIMEIRO ANDAR

PARQUE JARDIM EUROPA - BA/RLUSP
AREA DE MENSAGEM FISCAL
Número: 000.027.983 - Série: 001
Emissão: 15/01/2025 10:43:35 - Via Consumidor
Protocolo de Autenticação

113253071823601 15/01/2025 10:43:35

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Apcox: (Lei Fei) 12741/12
v3000001074
R\$47,31 (ISS: 100 %)

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 89025-220

Telefone: (48) 3722-5532 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis, 19/12/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **178770125264-8**, do devedor **MAIKON DA SILVA, CPF: 522.507.682-34 e ANA MARIA FARIAS DA SILVA, CPF: 991.359.902-44**, registrado na matrícula nº **19199**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Daniel Fydryszewski Vilasfam

Gerente de Centralizadora S.E.

CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6QSF6-24AHZ-BTZA4-6PYZM

*** O documento pode conter assinaturas não JCP Brasil. Confira a validade pelo email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6QSF6-24AHZ-BTZA4-6PYZM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

6QSF6-24AHZ-BTZA4-6PYZM

Contributor:	1727701252648
--------------	---------------

[illegible]

Q01. Como você avalia	Quantidade de pessoas e U.S. necessários	Valor de PDU'S não utilizados do total alocado	Percentual utilizado (%)
0	0	0,00	0,00

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

[illegible]

Dados de Evolução													
Nº	Data	Data	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura
17	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
18	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
19	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
20	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
21	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
22	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
23	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
24	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
25	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
26	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
27	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
28	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
29	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
30	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
31	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
32	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
33	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
34	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
35	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
36	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
37	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
38	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
39	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
40	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
41	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
42	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
43	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
44	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
45	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
46	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00
47	20/04/2004	00/00/00	20/04	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00	00/00



Dados da Evolução

Nº de Vencimento	Data Proposta	Amortização	Juros	UPI	DTI	Reserva (1799)	Taxa	Valor FGTS	Valor FGTS adicional	Crédito líquido	Valor da amortização	Valor líquido	Valor Fgts	Crédito no valor	Amortização	Saldo disponível	Saldo no contrato
46	20/11/2025	6660608	150,12	194,19	23,25	8,00	31,27	25,00	0,00	1076,14	8,10	1,076,14	8,10	8,10	0,00	64.196,48	6
47	20/11/2025	6660608	150,12	192,49	23,46	8,00	31,36	25,00	0,00	1,074,07	8,20	1,074,07	8,20	8,20	0,00	33.908,24	6
50	20/11/2027	6660608	150,12	188,48	23,88	8,00	31,50	25,00	0,00	1,071,38	8,30	1,071,38	8,30	8,30	0,00	60.880,00	6
51	20/11/2027	6660608	150,12	192,55	23,65	8,00	31,63	25,00	0,00	1,069,48	8,30	1,069,48	8,30	8,30	0,00	55.438,86	6
52	20/11/2027	6660608	150,12	195,48	23,47	8,00	31,87	25,00	0,00	1,067,26	8,20	1,067,26	8,20	8,20	0,00	39.180,48	6
53	20/11/2027	6660608	150,12	194,48	23,47	8,00	31,80	25,00	0,00	1,068,47	8,20	1,068,47	8,20	8,20	0,00	39.533,26	6
54	20/11/2027	6660608	150,12	192,48	23,24	8,00	31,84	25,00	0,00	1,063,44	8,10	1,063,44	8,10	8,10	0,00	38.575,14	6
56	20/11/2027	6660608	150,12	196,38	23,28	8,00	32,28	25,00	0,00	1,061,28	8,10	1,061,28	8,10	8,10	0,00	38.029,82	6
56	20/11/2027	6660608	150,12	194,38	23,17	8,00	32,21	25,00	0,00	1,069,21	8,20	1,069,21	8,20	8,20	0,00	38.122,76	6
57	20/11/2027	6660608	150,12	194,28	23,15	8,00	32,05	25,00	0,00	1,067,12	8,20	1,067,12	8,20	8,20	0,00	37.975,48	6
58	20/11/2027	6660608	150,12	194,28	23,08	8,00	32,08	25,00	0,00	1,068,91	8,20	1,068,91	8,20	8,20	0,00	37.680,28	6
59	20/11/2027	6660608	150,12	192,15	23,02	8,00	32,52	25,00	0,00	1,062,88	8,30	1,062,88	8,30	8,30	0,00	37.413,04	6
60	20/11/2027	6660608	150,12	196,18	22,96	8,00	32,45	25,00	0,00	1,062,78	8,20	1,062,78	8,20	8,20	0,00	37.199,82	6
61	20/11/2027	6660608	150,12	198,25	22,89	8,00	32,59	25,00	0,00	1,061,58	8,10	1,061,58	8,10	8,10	0,00	36.860,80	6
62	20/11/2029	6660608	150,12	198,08	22,81	8,00	32,33	25,00	0,00	1,061,88	8,20	1,061,88	8,20	8,20	0,00	36.853,36	6
63	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,17	8,00	32,37	25,00	0,00	1,064,44	8,20	1,064,44	8,20	8,20	0,00	36.553,16	6
64	20/11/2029	6660608	150,12	191,38	22,19	8,00	32,30	25,00	0,00	1,067,21	8,10	1,067,21	8,10	8,10	0,00	36.130,34	6
65	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,14	25,00	0,00	1,065,21	8,20	1,065,21	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
66	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,09	25,00	0,00	1,065,28	8,20	1,065,28	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
67	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
68	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
69	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
70	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
71	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
72	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
73	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
74	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
75	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
76	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
77	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6
78	20/11/2029	6660608	150,12	192,48	22,04	8,00	32,05	25,00	0,00	1,065,38	8,20	1,065,38	8,20	8,20	0,00	36.000,76	6



Cadastro do Fornecedor													
Nº	Data de Nascimento	Nome	CPF	Endereço	Cidade	UF	CEP	Estado	País	Telefone	E-mail	Valor Fatura	Valor Fatura Líquida
1	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
2	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
3	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
4	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
5	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
6	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
7	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
8	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
9	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
10	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
11	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
12	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
13	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
14	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
15	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
16	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
17	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
18	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
19	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	000.000.000
20	22/06/2023	00000000	000.000.000	000.000.000	000.000.000	00	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	000.000.000	0

[illegible]

Dados da Evolução														
Nº Ord.	Valor Atualizado	Valor Original	Amortizado	Valor Atualizado	Valor Original	Valor Atualizado	Valor Original	Valor Atualizado	Valor Original	Valor Atualizado	Valor Original	Valor Atualizado	Valor Original	Valor Atualizado
141	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
142	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
143	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
144	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
145	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
146	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
147	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
148	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
149	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
150	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
151	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
152	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
153	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
154	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
155	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
156	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
157	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
158	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
159	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
160	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
161	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
162	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
163	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
164	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
165	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
166	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
167	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
168	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
169	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
170	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000
171	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000	20000000

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Dados da Evolução

Nº Enq	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DFI	Seguros / FORAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da reportabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
296	25/07/2047	00/00/000	253,22	256,27	78,70	9,50	89,20	25,00	0,00	0,00	622,69	0,00	622,69	0,00	0,00	0,00	31.309,90	0
297	25/08/2047	00/00/000	253,22	254,22	78,06	9,50	87,56	25,00	0,00	0,00	620,09	0,00	620,09	0,00	0,00	0,00	31.146,68	0
298	25/09/2047	00/00/000	253,22	252,17	77,43	9,50	86,93	25,00	0,00	0,00	617,32	0,00	617,32	0,00	0,00	0,00	30.993,46	0
299	25/10/2047	00/00/000	253,22	250,12	76,79	9,50	86,29	25,00	0,00	0,00	614,63	0,00	614,63	0,00	0,00	0,00	30.840,24	0
300	25/11/2047	00/00/000	253,22	248,07	76,16	9,50	85,66	25,00	0,00	0,00	611,95	0,00	611,95	0,00	0,00	0,00	30.687,02	0
301	25/12/2047	00/00/000	253,22	246,02	75,53	9,50	85,03	25,00	0,00	0,00	609,27	0,00	609,27	0,00	0,00	0,00	30.533,80	0
302	25/01/2048	00/00/000	253,22	243,97	74,89	9,50	84,39	25,00	0,00	0,00	606,58	0,00	606,58	0,00	0,00	0,00	29.880,58	0
303	25/02/2048	00/00/000	253,22	241,92	74,26	9,50	83,76	25,00	0,00	0,00	603,90	0,00	603,90	0,00	0,00	0,00	29.627,36	0
304	25/03/2048	00/00/000	253,22	239,87	73,62	9,50	83,12	25,00	0,00	0,00	601,21	0,00	601,21	0,00	0,00	0,00	29.374,14	0
305	25/04/2048	00/00/000	253,22	237,82	72,99	9,50	82,49	25,00	0,00	0,00	598,53	0,00	598,53	0,00	0,00	0,00	29.120,92	0
306	25/05/2048	00/00/000	253,22	235,77	72,36	9,50	81,85	25,00	0,00	0,00	595,84	0,00	595,84	0,00	0,00	0,00	28.867,70	0
307	25/06/2048	00/00/000	253,22	233,72	71,72	9,50	81,22	25,00	0,00	0,00	593,16	0,00	593,16	0,00	0,00	0,00	28.614,48	0
308	25/07/2048	00/00/000	253,22	231,68	71,08	9,50	80,58	25,00	0,00	0,00	590,46	0,00	590,46	0,00	0,00	0,00	28.361,26	0
309	25/08/2048	00/00/000	253,22	229,61	70,45	9,50	79,95	25,00	0,00	0,00	587,78	0,00	587,78	0,00	0,00	0,00	28.108,04	0
310	25/09/2048	00/00/000	253,22	227,56	69,81	9,50	79,31	25,00	0,00	0,00	585,09	0,00	585,09	0,00	0,00	0,00	27.854,82	0
311	25/10/2048	00/00/000	253,22	225,51	69,18	9,50	78,68	25,00	0,00	0,00	582,41	0,00	582,41	0,00	0,00	0,00	27.601,60	0
312	25/11/2048	00/00/000	253,22	223,46	68,54	9,50	78,04	25,00	0,00	0,00	579,72	0,00	579,72	0,00	0,00	0,00	27.348,38	0
313	25/12/2048	00/00/000	253,22	221,41	67,91	9,50	77,41	25,00	0,00	0,00	577,04	0,00	577,04	0,00	0,00	0,00	27.095,16	0
314	25/01/2049	00/00/000	253,22	219,36	67,27	9,50	76,77	25,00	0,00	0,00	574,35	0,00	574,35	0,00	0,00	0,00	26.841,94	0
315	25/02/2049	00/00/000	253,22	217,31	66,64	9,50	76,14	25,00	0,00	0,00	571,67	0,00	571,67	0,00	0,00	0,00	26.588,72	0
316	25/03/2049	00/00/000	253,22	215,26	66,00	9,50	75,50	25,00	0,00	0,00	568,98	0,00	568,98	0,00	0,00	0,00	26.335,50	0
317	25/04/2049	00/00/000	253,22	213,21	65,37	9,50	74,87	25,00	0,00	0,00	566,30	0,00	566,30	0,00	0,00	0,00	26.082,28	0
318	25/05/2049	00/00/000	253,22	211,16	64,74	9,50	74,24	25,00	0,00	0,00	563,62	0,00	563,62	0,00	0,00	0,00	25.829,06	0
319	25/06/2049	00/00/000	253,22	209,11	64,10	9,50	73,60	25,00	0,00	0,00	560,93	0,00	560,93	0,00	0,00	0,00	25.575,84	0
320	25/07/2049	00/00/000	253,22	207,06	63,47	9,50	72,97	25,00	0,00	0,00	558,25	0,00	558,25	0,00	0,00	0,00	25.322,62	0
321	25/08/2049	00/00/000	253,22	205,01	62,83	9,50	72,33	25,00	0,00	0,00	555,56	0,00	555,56	0,00	0,00	0,00	25.069,40	0
322	25/09/2049	00/00/000	253,22	202,96	62,20	9,50	71,70	25,00	0,00	0,00	552,88	0,00	552,88	0,00	0,00	0,00	24.816,18	0
323	25/10/2049	00/00/000	253,22	200,91	61,56	9,50	71,06	25,00	0,00	0,00	550,19	0,00	550,19	0,00	0,00	0,00	24.562,96	0
324	25/11/2049	00/00/000	253,22	198,86	60,93	9,50	70,43	25,00	0,00	0,00	547,51	0,00	547,51	0,00	0,00	0,00	24.309,74	0
325	25/12/2049	00/00/000	253,22	196,81	60,29	9,50	69,79	25,00	0,00	0,00	544,82	0,00	544,82	0,00	0,00	0,00	24.056,52	0
326	25/01/2050	00/00/000	253,22	194,76	59,66	9,50	69,16	25,00	0,00	0,00	542,14	0,00	542,14	0,00	0,00	0,00	23.803,30	0

Dados da Execução														
Nº	Data	Data	Acrescimo	Ant	Ant	Supra	Tema	Valor FCM	Valor FCM	Valor FCM	Valor FCM	Valor FCM	Valor FCM	Valor FCM
227	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
260	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
276	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	20/12/2024	00/00/00	20,22	19,27	64,79	6,25	54,28	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Dados da Evolução

Nº	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MRF	DFI	Seguros / FGTS	Taxas	Valor FCFVS	Valor FCFVS utilizado	Encargos FCFVS	Valor da liquidação	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Amortização	Saldo devedor	Saldo de crédito
365	25/02/2052	00/00/000	253,23	129,16	43,19	9,50	52,69	25,00	0,00	0,00	460,07	460,07	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,28	0
366	25/10/2052	00/00/000	253,22	127,11	42,49	9,50	51,99	25,00	0,00	0,00	457,32	457,32	0,00	0,00	0,00	0,00	15.447,04	0
367	25/11/2052	00/00/000	253,22	125,05	41,79	9,50	51,29	25,00	0,00	0,00	454,57	454,57	0,00	0,00	0,00	0,00	15.193,82	0
368	25/12/2052	00/00/000	253,23	123,01	41,10	9,50	50,60	25,00	0,00	0,00	451,84	451,84	0,00	0,00	0,00	0,00	14.940,59	0
369	25/01/2053	00/00/000	253,23	120,96	40,40	9,50	49,90	25,00	0,00	0,00	449,09	449,09	0,00	0,00	0,00	0,00	14.687,36	0
370	25/02/2053	00/00/000	253,23	118,91	39,70	9,50	49,20	25,00	0,00	0,00	446,34	446,34	0,00	0,00	0,00	0,00	14.434,13	0
371	25/03/2053	00/00/000	253,23	116,86	39,01	9,50	48,51	25,00	0,00	0,00	443,60	443,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14.180,90	0
372	25/04/2053	00/00/000	253,23	114,81	38,31	9,50	47,81	25,00	0,00	0,00	440,85	440,85	0,00	0,00	0,00	0,00	13.927,67	0
373	25/05/2053	00/00/000	253,23	112,76	37,61	9,50	47,11	25,00	0,00	0,00	438,10	438,10	0,00	0,00	0,00	0,00	13.674,44	0
374	25/06/2053	00/00/000	253,23	110,71	36,92	9,50	46,42	25,00	0,00	0,00	435,36	435,36	0,00	0,00	0,00	0,00	13.421,21	0
375	25/07/2053	00/00/000	253,23	108,66	36,22	9,50	45,72	25,00	0,00	0,00	432,61	432,61	0,00	0,00	0,00	0,00	13.167,98	0
376	25/08/2053	00/00/000	253,23	106,61	35,52	9,50	45,02	25,00	0,00	0,00	429,86	429,86	0,00	0,00	0,00	0,00	12.914,75	0
377	25/09/2053	00/00/000	253,23	104,56	34,83	9,50	44,33	25,00	0,00	0,00	427,12	427,12	0,00	0,00	0,00	0,00	12.661,52	0
378	25/10/2053	00/00/000	253,23	102,51	34,13	9,50	43,63	25,00	0,00	0,00	424,37	424,37	0,00	0,00	0,00	0,00	12.408,29	0
379	25/11/2053	00/00/000	253,23	100,46	33,43	9,50	42,93	25,00	0,00	0,00	421,62	421,62	0,00	0,00	0,00	0,00	12.155,06	0
380	25/12/2053	00/00/000	253,23	98,41	32,74	9,50	42,24	25,00	0,00	0,00	418,88	418,88	0,00	0,00	0,00	0,00	11.901,83	0
381	25/01/2054	00/00/000	253,23	96,36	32,04	9,50	41,54	25,00	0,00	0,00	416,13	416,13	0,00	0,00	0,00	0,00	11.648,60	0
382	25/02/2054	00/00/000	253,23	94,30	31,34	9,50	40,84	25,00	0,00	0,00	413,37	413,37	0,00	0,00	0,00	0,00	11.395,37	0
383	25/03/2054	00/00/000	253,23	92,25	30,65	9,50	40,15	25,00	0,00	0,00	410,63	410,63	0,00	0,00	0,00	0,00	11.142,14	0
384	25/04/2054	00/00/000	253,23	90,20	29,95	9,50	39,46	25,00	0,00	0,00	407,88	407,88	0,00	0,00	0,00	0,00	10.888,91	0
385	25/05/2054	00/00/000	253,23	88,15	29,25	9,50	38,76	25,00	0,00	0,00	405,13	405,13	0,00	0,00	0,00	0,00	10.635,68	0
386	25/06/2054	00/00/000	253,23	86,10	28,56	9,50	38,06	25,00	0,00	0,00	402,38	402,38	0,00	0,00	0,00	0,00	10.382,45	0
387	25/07/2054	00/00/000	253,23	84,05	27,86	9,50	37,36	25,00	0,00	0,00	399,64	399,64	0,00	0,00	0,00	0,00	10.129,22	0
388	25/08/2054	00/00/000	253,23	82,00	27,16	9,50	36,66	25,00	0,00	0,00	396,89	396,89	0,00	0,00	0,00	0,00	9.875,99	0
389	25/09/2054	00/00/000	253,23	79,95	26,47	9,50	35,97	25,00	0,00	0,00	394,15	394,15	0,00	0,00	0,00	0,00	9.622,76	0
390	25/10/2054	00/00/000	253,23	77,90	25,77	9,50	35,27	25,00	0,00	0,00	391,40	391,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.369,53	0
391	25/11/2054	00/00/000	253,23	75,85	25,07	9,50	34,57	25,00	0,00	0,00	388,65	388,65	0,00	0,00	0,00	0,00	9.116,30	0
392	25/12/2054	00/00/000	253,23	73,80	24,37	9,50	33,87	25,00	0,00	0,00	385,90	385,90	0,00	0,00	0,00	0,00	8.863,07	0
393	25/01/2055	00/00/000	253,23	71,75	23,68	9,50	33,18	25,00	0,00	0,00	383,16	383,16	0,00	0,00	0,00	0,00	8.609,84	0
394	25/02/2055	00/00/000	253,23	69,70	22,98	9,50	32,48	25,00	0,00	0,00	380,41	380,41	0,00	0,00	0,00	0,00	8.356,61	0
395	25/03/2055	00/00/000	253,23	67,65	21,88	9,50	31,78	25,00	0,00	0,00	377,66	377,66	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,38	0

Dados de Evolução														
Nº Ordem	Valor Original	Valor Atualizado	Valor Atualizado	Valor Atualizado	Valor Atualizado	Valor Atualizado	Valor Atualizado	Valor Atualizado	Valor Atualizado	Valor Atualizado	Valor Atualizado	Valor Atualizado	Valor Atualizado	Valor Atualizado
100	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
101	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
102	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
103	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
104	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
105	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
106	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
107	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
108	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
109	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
110	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
111	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
112	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
113	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
114	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
115	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
116	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
117	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
118	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
119	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000
120	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000	25000000



[illegible]

Confidential:
OSD 725 7474



Data de Emissão: 20/12/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GEFQG-JFFFQ-SAJHX-XG64W

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GEFQG-JFFFQ-SAJHX-XG64W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>